



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

66/2024/DCDJ

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

**Apoio financeiro à Associação Festival de Música de Setúbal (A7M) – Festival Internacional de Música de Setúbal 2024**

A Associação Festival de Música de Setúbal (A7M), com o apoio da Câmara Municipal de Setúbal e do Helen Hamlyn Trust, tem vindo a promover, desde 2011, a inclusão pela música junto da população de Setúbal, quer através da dinamização do Ensemble Juvenil de Setúbal, projeto criado em 2014 com o apoio do programa PARTIS – Práticas Artísticas para Inclusão Social, da Fundação Calouste Gulbenkian, quer através da realização anual do Festival Internacional de Música de Setúbal.

Em 2024 o Festival Internacional de Música de Setúbal realiza-se de 8 a 12 de maio, sob o tema “Ecos de Liberdade” e como expresso no programa em anexo, decorre em diversos locais de importância cultural e patrimonial do Concelho de Setúbal, com uma participação constante das Escolas e Conservatórios de Música do Concelho de Setúbal, do Coral Infantil de Setúbal, do Coro Tutti Encantus, das Escolas de Ensino Básico e Secundário do Concelho de Setúbal e da APPACDM de Setúbal, entre outros.

O Programa do Festival engloba um conjunto de concertos onde músicos de dimensão nacional e internacional partilham o palco com os mais jovens, e desenvolve um conjunto de outros projetos como o Desfile de Percussão, o projeto “Escrita de Canções”, o Projeto Escutar a Diferença, entre outros.

A Câmara Municipal de Setúbal, no âmbito das suas competências, tem nos seus objetivos o apoio a atividades culturais relevantes e a implementação de estratégias de apoio aos jovens e à inclusão e o Festival Internacional de Música é hoje um marco dessa estratégia que importa continuar a apoiar e a desenvolver.

A realização da edição de 2024 do Festival tem um total de despesas aproximado de 140.000 euros. No sentido de fazer face a essas despesas, a Associação do Festival de Música de Setúbal solicitou apoio financeiro à Câmara Municipal, ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.

Com base no enquadramento referido, e ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) à A7M – Associação Festival de Música de Setúbal, pago em 3 tranches iguais em maio, junho e julho.

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2002 A77

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA